CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Aprovado em única discussão por unanimidade. Sala das Sessões 04/05/21

Presidente da C.M.IGA

LIDO NO EXPEDIENTE EM 30/03/2021

Presidente da C.M.IGA

INDICAÇÃO Nº 1633 /2021

A Senhora Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvindo o Plenário cumprido as formalidades regimentais, que seja encaminhado essa indicação a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando providências a serem tomadas, através da secretaria competente, **a isenção de cobrança de taxa de iluminação pública para pequenos comerciantes do município de Igarassu.**

JUSTIFICATIVA ESCRITA:

A indicação se faz justa e necessária, tendo em vista que, a isenção de cobrança de taxa de iluminação pública para pequenos comerciantes do município de Igarassu, é de grande importância. Com a isenção da taxa de iluminação pública, o poder público estará incentivando o nosso comércio, o pequeno comerciante de estará livre de mais um imposto, se sentirá motivado a investi no mais no próprio negócio, obtendo assim mais crescimento para o mesmo e para o município.

No ensejo, solicito a isenção de cobrança de taxa de iluminação pública para pequenos comerciantes do município, pois é uma forma de motivar os pequenos comércios ao crescimento, induzindo ao investimento e que consigam trabalhar com mais tranquilidade. Diante desta argumentação, solicito aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 30 de Março de 2021.

Jonatas Pessoa dos Santos
Vereador